

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 17/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no DOE/TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no DOE./TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna, da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 03 (três) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **03 (três)** do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II - **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos a seguir relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: estagio@tce.ce.gov.br

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, abaixo relacionados:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 17/2022.

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Naira Rogelma Oliveira Pires	30

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Hebivania Barros Nogueira	57
Lucas Freitas Dias	58

*** **

PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO

EXTRATO DE PAUTA - SESSÃO DO PLENO ORDINÁRIA

Serão apreciados/julgados, na próxima sessão ordinária do aludido Colegiado, observadas as 72 horas da circulação desta publicação, nos termos do art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os processos indicados abaixo.

RELATOR: PRESIDENTE CONSELHEIRO VALDOMIRO TÁVORA

PROCESSO: 05973/2022-6

RELATOR: VALDOMIRO TÁVORA

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO UF\Município: CEARÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA - TCE/CE.

PROCESSO: 09652/2022-6

RELATOR: VALDOMIRO TÁVORA

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO UF\Município: CEARÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA - TCE/CE.

RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

PROCESSO: 04053/2011-0

RELATOR: ALEXANDRE FIGUEIREDO

ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO >> UNIDADE TÉCNICA DO TCE

ENTIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO UF\Município: CEARÁ